

Decreto Nº 354/95

Abre Crédito Adicional  
Suplementar e Contém ou-  
tras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Si-  
lveiro no uso de suas atribuições legais e de  
acordo com a letra B. do art. 3º da Lei Muni-  
cipal que cria a Receita e fixa a despesa para  
o exercício de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 9.154,69 (nove mil  
Cento e Cinquenta e quatro reais e sessenta e nove  
Centavos) para reforço da seguinte dotação or-  
çamentária vigente:

020203080302002-3111 - - - - - R\$ 9.154,69

Art. 2º - Como recurso ao disposto no ar-  
tigo anterior, fica autorizado o Cancelamento da  
seguinte dotação de orçamento vigente:

020408462241001-4110 - - - - - R\$ 9.154,69

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio, efeito retroativo a 01 de agosto de 1995.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

São José do Silveiro, 01 de setembro de 1995.

O Prefeito: *Imaraci José de Souza*